



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Pedro de Alcântara Galvães, nº 122, Centro
Dores do Rio Preto - ES - CEP: 29.580-000
Telefone:(28) 35591102 / (28) 35591201
Site: <https://www.pmdrp.es.gov.br/>

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
005202/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=3c9a8757-6327-478e-8acc-3b023cfadffe>

Chave de acesso: f45b0464-0123-4851-bf0d-6c06ba55866a

AUTUADO EM	Quarta-feira, 22 de Outubro de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
AUTUADO POR	LAURA AMARAL DA SILVA LOPES
INTERESSADO (S)	
SECULT - ADMINISTRATIVO	
SECULT - ADMINISTRATIVO	

RESUMO

Contratação de Empresa especializada em Serviços de Paisagismo e Manutenção de Áreas Verdes

DATA:22/10/2025





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 22 de outubro de 2025

Documento de Formalização de Demanda 051/2025/SMCT/PMDRP

Ao: Prefeito Municipal,

Thiago Lopes Pessotti

Processo: 5202/2024

Assunto: Serviço de Paisagismo e Manutenção de Áreas Verdes

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, apresentar a Vossa Excelência o Estudo Técnico Preliminar para contratação de uma empresa especializada para a execução de Serviços de Paisagismo e Manutenção de Áreas Verdes, afim de atender o Município de Dores do Rio Preto/ES. Segue em anexo o Estudo Técnico Preliminar – ETP, onde consta necessidade da aquisição, valor estimado, entre outros.

Atenciosamente,

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação dos serviços de ornamentação e plantio de mudas se faz necessária para atender às demandas de infraestrutura e desenvolvimento urbano da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, visando promover melhorias e adequações em espaços públicos e estruturas essenciais para o bem-estar e a qualidade de vida da população. A revitalização estética das áreas públicas por meio da floração desempenha um papel crucial na valorização da imagem da cidade, tornando-a mais atrativa para turistas, munícipes e impulsionando a economia local. Para assegurar a eficiência e durabilidade dessas intervenções, é imprescindível contar com mudas e flores selecionadas especificamente para atender às demandas únicas do setor de paisagismo, responsável pela manutenção dos canteiros, jardins e rotatórias, tanto no plantio quanto na escolha das espécies de plantas.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação de contratação possui amparo nas Leis Orçamentárias do Município de Dores do Rio Preto/ES.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos/serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	UNID	QUANT
01	Orçamento: Serviço de Paisagismo e Manutenção de Áreas Verdes Localização O serviço consiste na ornamentação, plantio e manutenção de mudas naturais em vasos e canteiros, distribuídos	SRV	12



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

<p>estrategicamente ao longo dos locais mencionados. O plantio será realizado com técnicas adequadas para garantir a saúde das plantas e a durabilidade da ornamentação, respeitando as características de cada espécie utilizada. Especificações das Mudas As espécies foram selecionadas para proporcionar um paisagismo harmonioso e de fácil manutenção, garantindo um efeito visual agradável e duradouro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 030 mudas de Sunpatiens grande • 030 mudas de Sunpatiens pequeno • 060 mudas de Lantana • 060 mudas de Celosia • 120 mudas de Salvia • 030 mudas de Lavanda • 020 mudas de Bromelia • 006 mudas de Tuia • 020 mudas de Croton Materiais Utilizados Para garantir um plantio adequado e a boa adaptação das mudas, serão utilizados os seguintes materiais: • 20 sacos de substrato • 05 sacos de argila • 15 vasos de plástico 30 litros <p>O presente orçamento refere-se à execução de serviços de paisagismo e manutenção de áreas verdes, com o objetivo de revitalizar e manter o aspecto paisagístico das praças durante o ano vigente. As atividades incluem adubação, poda e manutenção periódica, assegurando o vigor e a durabilidade do paisagismo implantado.</p> <p>A contratação por período anual garante o acompanhamento técnico contínuo, evitando a perda das espécies e assegurando o resultado visual e ambiental esperado.</p>		
--	--	--

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é a execução indireta, realizada por empresa especializada na prestação dos aludidos serviços. As contratações, tratando-se de serviços classificado comum, deverá realizar-se por meio de dispensa.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Itens	Descrição	Uni	Valor Uni	Total
01	<p>Orçamento: Serviço de Paisagismo e Manutenção de Áreas Verdes Localização</p> <p>O serviço consiste na ornamentação, plantio e manutenção de mudas naturais em vasos e canteiros, distribuídos estrategicamente ao longo dos locais mencionados. O plantio será realizado com técnicas adequadas para garantir a saúde das plantas e a durabilidade da ornamentação, respeitando as características de cada espécie utilizada. Especificações das Mudas As espécies foram selecionadas para proporcionar um paisagismo harmonioso e de fácil manutenção, garantindo um efeito visual agradável e duradouro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 030 mudas de Sunpatiens grande • 030 mudas de Sunpatiens pequeno • 060 mudas de Lantana • 060 mudas de Celosia • 120 mudas de Salvia • 030 mudas de Lavanda • 020 mudas de Bromelia • 006 mudas de Tuia • 020 mudas de Croton Materiais Utilizados Para garantir um plantio adequado e a boa adaptação das mudas, serão utilizados os seguintes materiais: • 20 sacos de substrato • 05 sacos de argila • 15 vasos de plástico 30 litros <p>O presente orçamento refere-se à execução de serviços de paisagismo e manutenção de áreas verdes, com o objetivo de revitalizar e manter o aspecto paisagístico das praças durante o ano vigente. As atividades incluem adubação, poda e manutenção periódica, assegurando o vigor e a durabilidade do paisagismo implantado.</p>	SRV	R\$ 11.680,00	R\$ 11.680,00



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

A contratação por período anual garante o acompanhamento técnico contínuo, evitando a perda das espécies e assegurando o resultado visual e ambiental esperado.			
TOTAL			R\$ 11.680,00

Valor de referência encontrado por meio de pesquisas de preços, conforme documento anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Classificação Funcional Programática:

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0017 – Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 2.022 – Realização Eventos e Festas no Município

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 172

Fonte: 15000000000 – Recursos Ordinários

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa especializada nos serviços de ornamentação e plantio de mudas visa garantir a oferta de produtos e mudas de qualidade e saudáveis, com ênfase na aquisição de plantas ornamentais e de época. Vale ressaltar que os plantios variam conforme as estações do ano, e, devido à limitação de mão de obra disponível para a produção das mudas e a subsequente manutenção dos jardins, a necessidade de profissionalização nesse processo é evidente. Adicionalmente, os equipamentos e produtos utilizados para a manutenção dos jardins devem atender a elevados padrões de qualidade. As plantas ornamentais e de época devem ser saudáveis, novas e atender às especificações descritas para cada item.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificada.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Espera-se que a contratação promova a continuidade da manutenção dos serviços de jardinagem, proporcionando bem-estar e qualidade de vida aos municípios, prezando pelo embelezamento e ornamentação da cidade.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não existe a necessidade de providências prévias ao contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais dada a especificidade da contratação do serviço.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Levando-se em consideração a necessidade de realização das demandas relatadas neste documento e com base nas informações levantadas e relatadas neste estudo técnico preliminar, declara-se que a contratação é VIÁVEL. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, menor preço e o princípio da economicidade para a administração pública.

Dores do Rio Preto/ES, 22 de outubro de 2025

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor	48.053.414 DIONEI LEOCADIO REIS
CNPJ	48.053.414/0001-05
Endereço	RUA GUMERCINDO DOS ANJOS MARTINS, 56 CENTRO – ESPERA FELIZ-MG
Contato	32-984531781

Item	Qntd	Unidade	DESCRIÇÃO	Valor total
01	12	SERV	<p>Orçamento: Serviço de Paisagismo e Manutenção de Áreas Verdes</p> <p>Localização O serviço será realizado nos seguintes locais: • Praça Manoel Fernandes Ornelas • Praça 7 de Abril</p> <p>Descrição do Serviço O serviço consiste na ornamentação, plantio e manutenção de mudas naturais em vasos e canteiros, distribuídos estratégicamente ao longo dos locais mencionados. O plantio será realizado com técnicas adequadas para garantir a saúde das plantas e a durabilidade da ornamentação, respeitando as características de cada espécie utilizada.</p> <p>Especificações das Mudas As espécies foram selecionadas para proporcionar um paisagismo harmonioso e de fácil manutenção, garantindo um efeito visual agradável e duradouro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 030 mudas de Sunpatiens grande • 030 mudas de Sunpatiens pequeno • 060 mudas de Lantana • 060 mudas de Celosia • 120 mudas de Salvia • 030 mudas de Lavanda • 020 mudas de Bromelia • 006 mudas de Tuia • 020 mudas de Croton <p>Materiais Utilizados Para garantir um plantio adequado e a boa adaptação das mudas, serão utilizados os seguintes materiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 20 sacos de substrato • 05 sacos de argila • 15 vasos de plástico 30 litros <p>Objetivo e Benefícios O presente orçamento refere-se à execução de serviços de paisagismo e manutenção de áreas verdes, com o objetivo de revitalizar e manter o aspecto paisagístico das praças durante o ano vigente. As atividades incluem</p>	R\$ 12.890,00

			adubação, poda e manutenção periódica, assegurando o vigor e a durabilidade do paisagismo implantado. A contratação por período anual garante o acompanhamento técnico contínuo, evitando a perda das espécies e assegurando o resultado visual e ambiental esperado.	
--	--	--	---	--

Espera Feliz, 15 de outubro de 2025

DIONEI L. REIS
ASSINATURA E CARIMBO

48.053.414/0001-05

48.053.414 DIONEI LEOCADIO REIS
RUA GUMERCINDO DOS ANJOS
MARTINS, 56 CENTRO
CEP 36.830-000
ESPERA FELIZ-MG



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 22 de outubro de 2025

Despacho: 288/2025

Processo nº: 5202/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

À: Divisão de Compras

DESPACHO

À Divisão de Compras para devidas providências.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



ERRATA DO PROCESSO N° 5202/2025

Assunto: Correção de informação – Estudo Técnico Preliminar e Cotação

Venho por meio deste informar que foi identificado um erro no Estudo Técnico Preliminar (ECM nº 000345/2025) e na Cotação (ECM nº 000563/2025), referente à quantidade do item informado.

Onde se lia: “QUANT: 12”, Leia-se: “QUANT: 01”.

Motivo: Correção de erro nas informações inseridas.

Dores do Rio Preto/ES, 23 de outubro de 2025

Laura Amaral da Silva Lopes
Chefe de Divisão Administrativa

Relatório de Licitações

2025

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

Dispensa

5.202/2025

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, AFIM DE ATENDER O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES

Status: Em andamento

Valor estimado:

Data da publicação: 23/10/2025

Data de abertura: 24/10/2025

Oculto no site: Não

Fundamentação legal: Dispensa Lei 14133/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.053.414/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/09/2022
NOME EMPRESARIAL 48.053.414 DIONEI LEOCADIO REIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R GUMERCINDO DOS ANJOS MARTINS	NÚMERO 56	COMPLEMENTO *****	
CEP 36.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPERA FELIZ	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIONEILEOCADIO@BOL.COM.BR	TELEFONE (32) 8453-1781		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2025 às 08:38:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor	A J MOTA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
CNPJ	21.757.528/0001-80
Endereço	ROD ES 379 MUNIZ FREIRE X CASTELO KM 02, ZONA RURAL, MUNIZ FREIRE/ES
Contato	28 99962-4871

Item	Qntd	Unidade	DESCRIÇÃO	Valor total
01	01	SERV	<p>Orçamento: Serviço de Paisagismo e Manutenção de Áreas Verdes</p> <p>Localização O serviço será realizado nos seguintes locais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Praça Manoel Fernandes Ornelas • Praça 7 de Abril <p>Descrição do Serviço O serviço consiste na ornamentação, plantio e manutenção de mudas naturais em vasos e canteiros, distribuídos estrategicamente ao longo dos locais mencionados. O plantio será realizado com técnicas adequadas para garantir a saúde das plantas e a durabilidade da ornamentação, respeitando as características de cada espécie utilizada.</p> <p>Especificações das Mudas As espécies foram selecionadas para proporcionar um paisagismo harmonioso e de fácil manutenção, garantindo um efeito visual agradável e duradouro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 030 mudas de Sunpatiens grande • 030 mudas de Sunpatiens pequeno • 060 mudas de Lantana • 060 mudas de Celosia • 120 mudas de Salvia • 030 mudas de Lavanda • 020 mudas de Bromelia • 006 mudas de Tuia • 020 mudas de Croton <p>Materiais Utilizados Para garantir um plantio adequado e a boa adaptação das mudas, serão utilizados os seguintes materiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 20 sacos de substrato • 05 sacos de argila • 15 vasos de plástico 30 litros <p>Objetivo e Benefícios O presente orçamento refere-se à execução de serviços de paisagismo e manutenção de áreas verdes, com o objetivo de revitalizar e manter o aspecto paisagístico das praças durante o ano vigente. As atividades incluem</p>	R\$ 12.750,00

		adubação, poda e manutenção periódica, assegurando o vigor e a durabilidade do paisagismo implantado. A contratação por período anual garante o acompanhamento técnico contínuo, evitando a perda das espécies e assegurando o resultado visual e ambiental esperado.	
--	--	---	--

Muniz Freire, 14 de outubro de 2025

M
AJ MOTA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
Rod. ES 379, Muniz Freire x Castelo km 02
S/n. Zona Rural Muniz Freire/ES
CEP: 29.380-000
CNPJ: 21.757.528/0001-80

ASSINATURA E CARIMBO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.757.528/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2015	
NOME EMPRESARIAL A J MOTA CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROBUSTA SERVICOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD ES 379 MUNIZ FREIRE X CASTELO KM 02	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.380-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO MUNIZ FREIRE	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPRESAMETA.REFORMAS@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 9962-4871/ (28) 3548-1604		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/10/2025 às 09:15:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.757.528/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A J MOTA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD ES 379 MUNIZ FREIRE X CASTELO KM 02	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 29.380-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO MUNIZ FREIRE	UF ES
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDERECO ELETRÔNICO EMPRESAMETA.REFORMAS@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 9962-4871/ (28) 3548-1604
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/10/2025 às 09:15:34** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.757.528/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A J MOTA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD ES 379 MUNIZ FREIRE X CASTELO KM 02	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 29.380-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO MUNIZ FREIRE	UF ES
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDERECO ELETRÔNICO EMPRESAMETA.REFORMAS@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 9962-4871/ (28) 3548-1604
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2015
---	---

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/10/2025 às 09:15:34** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.757.528/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A J MOTA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD ES 379 MUNIZ FREIRE X CASTELO KM 02	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 29.380-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO MUNIZ FREIRE	UF ES
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPRESAMETA.REFORMAS@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 9962-4871/ (28) 3548-1604
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/10/2025 às 09:15:34** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor	CRISTINA MACHADO FERREIRA
CNPJ	28.958.294/0001-88
Endereço	RUA AGALIODORO FRAUCHES, 10 DORES DE MINAS – CAIANA-MG
Contato	28 99984-5448

Item	Qntd	Unidade	DESCRIÇÃO	Valor total
01	01	SERV	<p>Orçamento: Serviço de Paisagismo e Manutenção de Áreas Verdes</p> <p>Localização O serviço será realizado nos seguintes locais: • Praça Manoel Fernandes Ornelas • Praça 7 de Abril</p> <p>Descrição do Serviço O serviço consiste na ornamentação, plantio e manutenção de mudas naturais em vasos e canteiros, distribuídos estratégicamente ao longo dos locais mencionados. O plantio será realizado com técnicas adequadas para garantir a saúde das plantas e a durabilidade da ornamentação, respeitando as características de cada espécie utilizada.</p> <p>Especificações das Mudas As espécies foram selecionadas para proporcionar um paisagismo harmonioso e fácil manutenção, garantindo um efeito visual agradável e duradouro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 030 mudas de Sunpatiens grande • 030 mudas de Sunpatiens pequeno • 060 mudas de Lantana • 060 mudas de Celosia • 120 mudas de Salvia • 030 mudas de Lavanda • 020 mudas de Bromelia • 006 mudas de Tuia • 020 mudas de Croton <p>Materiais Utilizados Para garantir um plantio adequado e a boa adaptação das mudas, serão utilizados os seguintes materiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 20 sacos de substrato • 05 sacos de argila • 15 vasos de plástico 30 litros <p>Objetivo e Benefícios O presente orçamento refere-se à execução de serviços de paisagismo e manutenção de áreas verdes, com o objetivo de revitalizar e manter o aspecto paisagístico das praças durante o ano vigente. As atividades incluem</p>	R\$ 11.680,00

		adubação, poda e manutenção periódica, assegurando o vigor e a durabilidade do paisagismo implantado. A contratação por período anual garante o acompanhamento técnico contínuo, evitando a perda das espécies e assegurando o resultado visual e ambiental esperado.	
--	--	---	--

Dores do Rio Preto, 14 de outubro de 2025

TOP MAIS
LTDA:2895829
4000188

Assinado de forma digital
por TOP MAIS
LTDA:28958294000188
Dados: 2025.10.14
12:38:18 -03'00'

ASSINATURA E CARIMBO

28.958.294/0001-88
28.958.294 CRISTINA MACHADO
FERREIRA
R AGALIODORO FRAUCHES, 10
DORES DE MINAS
CEP 36.832-000
CAIANA-MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.958.294/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/10/2017
NOME EMPRESARIAL TOP MAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP MAIS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 79.12-1-00 - Operadores turísticos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AGALIODORO FRAUCHES	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****	
CEP 36.832-000	BAIRRO/DISTRITO DORES DE MINAS	MUNICÍPIO CAIANA	UF MG
ENDERECO ELETRÔNICO CAELCONTABILIDADE2019@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 9841-8476	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/10/2025 às 09:20:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES												
Pesquisa de Preços Nº 000278/2025 - 23/10/2025 - Processo Nº 005202/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM												
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	TOP MAIS LTDA		A J MOTA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA		48.053.414 DIONEI LEOCADIO REIS		
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001	00003198		PAISAGISMO serviço de paisagismo e manutenção de áreas verdes localização o serviço consiste na ornamentação, plantio e manutenção de mudas naturais em vasos e canteiros, distribuídos estrategicamente ao longo dos locais mencionados. o plantio será realizado com técnicas adequadas para garantir a saúde das plantas e a durabilidade da ornamentação, respeitando as características de cada espécie utilizada. especificações das mudas as espécies foram selecionadas para proporcionar um paisagismo harmonioso e de fácil manutenção, garantindo um efeito visual agradável e duradouro: <ul style="list-style-type: none"> • 030 mudas de sunpatiens grande • 030 mudas de sunpatiens pequeno • 060 mudas de lantana • 060 mudas de celosia • 120 mudas de salvia • 030 mudas de lavanda • 020 mudas de bromelia • 006 mudas de tuia • 020 mudas de croton materiais utilizados para garantir um plantio adequado e a boa adaptação das mudas, serão utilizados os seguintes materiais: <ul style="list-style-type: none"> • 20 sacos de substrato • 05 sacos de argila • 15 vasos de plástico 30 litros 	SRV	1,00	11.680,00 00	11.680,00	12.750,00 00	12.750,00	12.890,00 0	12.890,00	

Emitida por: PAOLA DE MELO PAULA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000278/2025 - 23/10/2025 - Processo Nº 005202/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	TOP MAIS LTDA		A J MOTA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA		48.053.414 DIONEI LEOCADIO REIS			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			o presente orçamento refere-se à execução de serviços de paisagismo e manutenção de áreas verdes, com o objetivo de revitalizar e manter o aspecto paisagístico das praças durante o ano vigente. as atividades incluem adubação, poda e manutenção periódica, assegurando o vigor e a durabilidade do paisagismo implantado. a contratação por período anual garante o acompanhamento técnico contínuo, evitando a perda das espécies e assegurando o resultado visual e ambiental esperado.										
						Valor Total OBTIDO	11.680,00	12.750,00	12.890,00				
						Valor Total VENCIDO	11.680,00						

Emitida por: PAOLA DE MELO PAULA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000278/2025 - 23/10/2025 - Processo Nº 005202/2025

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00003198		<p>PAISAGISMO</p> <p>serviço de paisagismo e manutenção de áreas verdes localização o serviço consiste na ornamentação, plantio e manutenção de mudas naturais em vasos e canteiros, distribuídos estrategicamente ao longo dos locais mencionados. o plantio será realizado com técnicas adequadas para garantir a saúde das plantas e a durabilidade da ornamentação, respeitando as características de cada espécie utilizada. especificações das mudas as espécies foram selecionadas para proporcionar um paisagismo harmonioso e de fácil manutenção, garantindo um efeito visual agradável e duradouro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 030 mudas de sunpatiens grande • 030 mudas de sunpatiens pequeno • 060 mudas de lantana • 060 mudas de celosia • 120 mudas de salvia • 030 mudas de lavanda • 020 mudas de bromelia • 006 mudas de tuia • 020 mudas de croton <p>materiais utilizados para garantir um plantio adequado e a boa adaptação das mudas, serão utilizados os seguintes materiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 20 sacos de substrato • 05 sacos de argila • 15 vasos de plástico 30 litros <p>o presente orçamento refere-se à execução de serviços de paisagismo e manutenção de áreas verdes, com o objetivo de revitalizar e manter o aspecto paisagístico das praças durante o ano vigente. as atividades incluem adubação, poda e manutenção periódica, assegurando o vigor e a durabilidade do paisagismo implantado. a contratação por período anual garante o acompanhamento técnico contínuo, evitando a perda das espécies e assegurando o resultado visual e ambiental esperado.</p>	SRV	1,00	12.440,000	12.440,00

12.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Origem	Pesquisa de Preços Nº 000278/2025	Processo	005202/2025
Objeto	Contratação de Empresa especializada em Serviços de Paisagismo e Manutenção de Áreas Verdes		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Ficha	<i>Dotação</i>		Valor Total
00172-15000000 0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (05000501.1339200172.022.33903900000.150000000000)		12.440,00
			12.440,00
Total Geral			12.440,00

DORES DO RIO PRETO, 29 de outubro de 2025

Setor de Compras

Autorização da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000278/2025 - 23/10/2025 - Processo Nº 005202/2025

Vencedor	TOP MAIS LTDA
CNPJ	28.958.294/0001-88
Endereço	RUA AGALIODORO FRAUCHES, 10 - DORES DE MINAS - CAIANA - MG - CEP: 36832000
Contato	3298418476 caelcontabilidade2019@gmail.com

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	------	--------	---------------	---------	------------	----------	-------------

PAISAGISMO

serviço de paisagismo e manutenção de áreas verdes localização o serviço consiste na ornamentação, plantio e manutenção de mudas naturais em vasos e canteiros, distribuídos estrategicamente ao longo dos locais mencionados. o plantio será realizado com técnicas adequadas para garantir a saúde das plantas e a durabilidade da ornamentação, respeitando as características de cada espécie utilizada. especificações das mudas as espécies foram selecionadas para proporcionar um paisagismo harmonioso e de fácil manutenção, garantindo um efeito visual agradável e duradouro:

- 030 mudas de sunpatiens grande
- 030 mudas de sunpatiens pequeno
- 060 mudas de lantana
- 060 mudas de celosia
- 120 mudas de salvia
- 030 mudas de lavanda
- 020 mudas de bromelia
- 006 mudas de tuia
- 020 mudas de croton

00001 00003198 SRV 1,00 11.680,00 11.680,00

materiais utilizados para garantir um plantio adequado e a boa adaptação das mudas, serão utilizados os seguintes materiais:

- 20 sacos de substrato
- 05 sacos de argila
- 15 vasos de plástico 30 litros

o presente orçamento refere-se à execução de serviços de paisagismo e manutenção de áreas verdes, com o objetivo de revitalizar e manter o aspecto paisagístico das praças durante o ano vigente. as atividades incluem adubação, poda e manutenção periódica, assegurando o vigor e a durabilidade do paisagismo implantado. a contratação por período anual garante o acompanhamento técnico contínuo, evitando a perda das espécies e assegurando o resultado visual e ambiental esperado.

Total do Fornecedor: 11.680,00

Total Geral: 11.680,00



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto

PROCESSO N° 005202/2025

À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Dores do Rio Preto, 29 de outubro de 2025

Paôla de Melo Paula
Divisão de Compras





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Estudo Técnico Preliminar – ETP

Sim.

Não.

2 – Objeto

Contratação de Empresa especializada em Serviços de Paisagismo e Manutenção de Áreas Verdes no Município de Dores do Rio Preto/ES.

3 – Descrição Detalhada do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	<p>Orçamento: Serviço de Paisagismo e Manutenção de Áreas Verdes no Município de Dores do Rio Preto/ES</p> <p>O serviço consiste na ornamentação, plantio e manutenção de mudas naturais em vasos e canteiros, distribuídos estratégicamente ao longo dos locais mencionados. O plantio será realizado com técnicas adequadas para garantir a saúde das plantas e a durabilidade da ornamentação, respeitando as características de cada espécie utilizada. Especificações das Mudas As espécies foram selecionadas para proporcionar um paisagismo harmonioso e de fácil manutenção, garantindo um efeito visual agradável e duradouro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 30 mudas de Sunpatiens grande • 30 mudas de Sunpatiens pequeno • 60 mudas de Lantana • 60 mudas de Celosia • 120 mudas de Salvia • 30 mudas de Lavanda • 20 mudas de Bromelia • 6 mudas de Tuia 	SRV	01



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

	<ul style="list-style-type: none"> • 20 mudas de Croton Materiais Utilizados Para garantir um plantio adequado e a boa adaptação das mudas, serão utilizados os seguintes materiais: • 20 sacos de substrato • 05 sacos de argila • 15 vasos de plástico 30 litros <p>O presente orçamento refere-se à execução de serviços de paisagismo e manutenção de áreas verdes, com o objetivo de revitalizar e manter o aspecto paisagístico das praças durante o ano vigente. As atividades incluem adubação, poda e manutenção periódica, assegurando o vigor e a durabilidade do paisagismo implantado.</p> <p>A contratação por período anual garante o acompanhamento técnico contínuo, evitando a perda das espécies e assegurando o resultado visual e ambiental esperado.</p>	
--	--	--

4 - Amostra/Protótipo

Não se aplica

5 – Capacidade Técnica

Não se aplica

6 – Capacidade Financeira

Não se aplica

7 – Contextualização e Justificativa

O presente orçamento refere-se à execução de serviços de paisagismo e manutenção de áreas verdes, com o objetivo de revitalizar e manter o aspecto paisagístico das praças durante o ano vigente. As atividades incluem adubação, poda e manutenção periódica, assegurando o vigor e a durabilidade do paisagismo implantado.

8 – Estimativa de Custos

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES – Preço Vencedor

Item	Descrição	Uni.	Quant.	Preço Unit	Preço Total
------	-----------	------	--------	------------	-------------



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

01	<p>Orçamento: Serviço de Paisagismo e Manutenção de Áreas Verdes no Município de Dores do Rio Preto/ES</p> <p>O serviço consiste na ornamentação, plantio e manutenção de mudas naturais em vasos e canteiros, distribuídos estrategicamente ao longo dos locais mencionados. O plantio será realizado com técnicas adequadas para garantir a saúde das plantas e a durabilidade da ornamentação, respeitando as características de cada espécie utilizada.</p> <p>Especificações das Mudas As espécies foram selecionadas para proporcionar um paisagismo harmonioso e de fácil manutenção, garantindo um efeito visual agradável e duradouro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 30 mudas de Sunpatiens grande • 30 mudas de Sunpatiens pequeno • 60 mudas de Lantana • 60 mudas de Celosia • 120 mudas de Salvia • 30 mudas de Lavanda • 20 mudas de Bromelia • 6 mudas de Tuia • 20 mudas de Croton <p>Materiais Utilizados Para garantir um plantio adequado e a boa adaptação das mudas, serão utilizados os seguintes materiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 20 sacos de substrato • 05 sacos de argila • 15 vasos de plástico 30 litros <p>O presente orçamento refere-se à execução de serviços de paisagismo e manutenção de áreas verdes, com o objetivo de revitalizar e manter o aspecto paisagístico das praças</p>	SRV	01	R\$ 11.680,00	R\$ 11.680,00
----	--	-----	----	---------------	---------------

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/> Chave: 62efaf79e-ba5f-4338-bb19-dddf252b325c
Termo de Referência Nº 000292/2025

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

	<p>durante o ano vigente. As atividades incluem adubação, poda e manutenção periódica, assegurando o vigor e a durabilidade do paisagismo implantado.</p> <p>A contratação por período anual garante o acompanhamento técnico contínuo, evitando a perda das espécies e assegurando o resultado visual e ambiental esperado.</p>			
--	--	--	--	--

QUADRO DE EMPRESAS COTADAS

Nº	Razão Social das Empresas cotadas	CNPJ
01	TOP MAIS LTDA	28.958.294/0001-88

Estimativa de Preço Global	R\$ 11.680,00 (onze mil, seiscentos e oitenta reais)
----------------------------	---

Dotação Orçamentária

Orgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional Programática:

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Função: 13 –

Cultura Sub-função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0017 – Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 2.022 – Realização Eventos e Festas no Município

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 172

Fonte: 15000000000 – Recursos Ordinários

9 – Interesse Público

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação e plantio de mudas justifica-se pelo interesse público em garantir a adequada conservação e embelezamento dos espaços públicos, assegurando a oferta de produtos e mudas de qualidade, saudáveis e compatíveis com as especificações técnicas exigidas.

10 – Tipo de Contratação



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato	Empenho
	Carta Contrato	Ordem de Execução de Serviço
	Autorização de Compra	Ata de Registro de Preços
Condição Especial:		

11 – Modo de Fornecimento

<input checked="" type="checkbox"/>	Única	Mensal
	Parcelado	Por demanda
	Outro (Condição especial)	
Condição Especial:		

12 - Descrição da Solução (Em caso de obras e Serviços de engenharia).

	Empreitada por preço unitário	Contratação integrada
	Empreitada por preço global	Contratação semi-integrada
	Empreitada integral	Fornecimento e prestação de serviço associado
	Contratação por tarefa	

13 - Requisitos da Contratação.

<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato Social da Empresa ou CCMEI (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Documentos do representante legal ou procuração do representante (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Declaração conforme art. 7º Inciso XXXIII da CF88 - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão de falência e recuperação judicial (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Municipal (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Estadual (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Federal (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão FGTS (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Trabalhista (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	E-mail de contato: caelcontabilidade2019@gmail.com
<input checked="" type="checkbox"/>	Telefone de contato: (32) 98418476



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

14 – Modelo de Gestão do Contrato

A comunicação entre contratante e contratada se dará por meio de AR, E-mail, WhatsApp ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratante.

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo e-mail cultura@pmdrp.es.gov.br ou pelo telefone + 55 (28) 73-6208 – Denise Maria Blasco Bomfim Silvério.

Contratada: TOP MAIS LTDA, caelcontabilidade2019@gmail.com telefone: (32) 98418476

15 – Local de Entrega/Execução

Locais diversos no Município de Dores do Rio Preto/ES.

16 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

Os serviços descritos neste Termo de Referência serão executados no período de 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

17 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

Prazo de 30 (trinta) dias.

18 – Pagamento antecipado.

Não se aplica.

19 – Reajuste.

O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

20 – Vigência do Contrato

O prazo do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133/2021.

21 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

menor preço		maior retorno econômico
melhor técnica ou conteúdo artístico		maior desconto
técnica e preço		

22 - Aceite provisório

Não se aplica



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

23 – Aceite Definitivo

Não se aplica

24 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)

Não se aplica

25 – Deveres das Partes

Compete à Contratada:

- a) Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- f) Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.
- g) Todas despesas por conta da contratada, alimentação, hospedagem, transporte.

Compete à Contratante:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

- c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

26 – Sanções

De acordo com o art. 105 da Lei 14.133/2021.

27 – Caução Contratual

Não se aplica.

28 – Publicação da Ratificação de Dispensa/Inexigibilidade.

Diário Oficial.

29 – Natureza Contínua (Em caso de Serviço)

Sim

Não

Não se aplica

30 – Identificação do Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

31 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens.

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Divisão Administrativa, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

32 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

33 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

34 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

35 – Identificação do Responsável pela Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Divisão Administrativa, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

36 – Identificação do Responsável pela Aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

37 – Responsável pela Elaboração de Pesquisa de Mercado

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Divisão Administrativa, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

38 - Responsável pela Aprovação de Pesquisa de Mercado

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

39 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

40- Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.

Thiago Lopes Pessotti, Prefeito Municipal, Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto;

41 – Autorização do Responsável pela Autorização para Abertura do Processo Licitatório.

Thiago Lopes Pessotti, Prefeito Municipal, Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto;

42 – Termo de Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES;



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

43 – Responsável pela elaboração do ETP (estudo técnico preliminar)

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Divisão Administrativa, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

44 - Responsável pela aprovação do ETP (estudo técnico preliminar)

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

45 - Nomeação do Gestor do Contrato

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

46 – Nomeação do Fiscal do Contrato

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Divisão Administrativa Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

47 – Aprovação do Secretário da Pasta

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.958.294/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2017
NOME EMPRESARIAL TOP MAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP MAIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 79.12-1-00 - Operadores turísticos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AGALIODO FRAUCHES	NUMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 36.832-000	BAIRRO/DISTRITO DORES DE MINAS	MUNICÍPIO CAIANA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAELCONTABILIDADE2019@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 9841-8476	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/10/2025** às **10:48:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****ESPERA FELIZ****CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TOP MAIS
CNPJ: 28.958.294/0001-88

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 31 de Outubro de 2025 às 10:51

ESPERA FELIZ, 31 de Outubro de 2025 às 10:51

Código de Autenticação: 2510-3110-5152-0004-7120

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
07/10/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
05/01/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: TOP MAIS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 005030428.00-20	CNPJ/CPF: 28.958.294/0001-88	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: R AGALIODORO FRAUCHES	NÚMERO: 10
-----------------------------------	------------

COMPLEMENTO:	BAIRRO: DORES DE MINAS	CEP: 36832000
--------------	------------------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CAIANA	UF: MG
-------------------	-------------------	--------

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIPÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000923950433



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOP MAIS LTDA
CNPJ: 28.958.294/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:41:35 do dia 14/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2025.

Código de controle da certidão: **647F.FFAA.A2BA.78FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2025/2028 – Unidos por Caiana com a força do povo!

CERTIDÃO

CERTIFICO, para fins que se fizerem necessários, que após rever minuciosamente os arquivos desta repartição Pública Municipal, verifiquei e constatei que não se encontra cadastrado, nenhum débito em nome da empresa **TOP MAIS LTDA CNPJ: 28.958.294/0001-88**, Estando, portanto, a mesma, quites com os cofres municipais.

Por ser verdade e para que a mesma surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS.

Prefeitura Municipal de Caiana-MG.

Caiana-MG, 06 de Outubro de 2025.


Thyago Palacio Pinheiro
=Resp. pelo setor tributário=



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP MAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.958.294/0001-88

Certidão nº: 59980498/2025

Expedição: 07/10/2025, às 10:47:48

Validade: 05/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP MAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.958.294/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOP MAIS LTDA
CNPJ: 28.958.294/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:41:35 do dia 14/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2025.

Código de controle da certidão: **647F.FFAA.A2BA.78FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME — CRISTINA MACHADO FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2178049 SSP ES

CPF
112.365.697-50 DATA NASCIMENTO
04/03/1986

FILIAÇÃO
KLEBER FERREIRA PARAIZO

MARIA DA PENHA MACHADO FERR
EIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03800235192

VALIDADE
06/10/2025 1ª HABILITAÇÃO
10/03/2006

O TERRITÓRIO NACIONAL
2000756423

OBSERVAÇÕES
A

Cristina Machado Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES DATA EMISSÃO
09/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
31196934146
ES361067305

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.958.294/0001-88

Razão Social: CRISTINA MACHADO FERREIRA

Endereço: RUA AGALIODORO FRAUCHES 27 LETRA A / DORES DE MINAS / CAIANA / MG / 36832-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2025 a 27/11/2025

Certificação Número: 2025102904344962587335

Informação obtida em 31/10/2025 09:51:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/10/2025 09:52:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TOP MAIS LTDA**

CNPJ: **28.958.294/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

005202/2025

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **TOP MAIS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGP2500349052

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	046	1		TRANSFORMACAO
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CAIANA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

16 ABRIL 2025

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em Ordem
À decisão_____/____/
Data NÃO ____/____/____

Data

Responsável

 NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência

_____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência

_____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216484303 em 09/05/2025 da Empresa TOP MAIS LTDA, Nire 31216484303 e protocolo 252632419 - 23/04/2025.

Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: 1CA87A37E3C11B1722C07343D95F2D3573C32256. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/263.241-9 e o código de segurança ACzi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/263.241-9	MGP2500349052	18/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
112.365.697-50	CRISTINA MACHADO FERREIRA





Cael Contabilidade LTDA
Telefone: 32 98479-5201
Email: caelcontabilidade2019@gmail.com
Rua Fioravante Padula, 200 – Sala 9
Centro – Espera Feliz - MG

**INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA
TOP MAIS LTDA
CNPJ 28.958.294/0001-88**

CRISTINA MACHADO FERREIRA, brasileira, casada nascida no dia 04/03/1986, empresária, portadora do CPF nº 112.365.697-50, residente e domiciliado na cidade de Caiana - MG na Rua Agaliódoro Frauches, 10 – Dores de Minas - CEP 36832-000, com nome empresarial 28.958.294 CRISTINA MACHADO FERREIRA, com sede na Rua Agaliódoro Frauches, 10 – Dores de Minas - Caiana - MG - CEP 36832-000, CNPJ sob o nº 29.958.294/0001-88, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico de **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CONTRATO SOCIAL

CLÁSULA PRIMEIRA - NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A empresa é constituída por Sociedade Limitada, com a denominação social de TOP MAIS LTDA, e sua sede é na cidade de Caiana - MG na Rua Agaliódoro Frauches, 10 – Dores de Minas - Caiana – MG – CEP 36832-000.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade tem como nome de fantasia: TOP MAIS.

Parágrafo Segundo : fica facultada a abertura de filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, ficando eleito o foro da comarca de Espera Feliz – MG, para o ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem o seguinte objetivo social:

O OBJETO SOCIAL CONSISTE EM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E EPARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOA, INSTRUMENTOS MUSICais, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS RELIGIOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA FESTAS E NATAL, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO DE PLANTAS E FLORES NATURIAS, COMERCIO VAREJISTA DE FLORES, PLANTAS E FRUTAS ARTIFICIAIS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS,

I

1/4

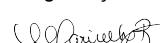


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216484303 em 09/05/2025 da Empresa TOP MAIS LTDA, Nire 31216484303 e protocolo 252632419 - 23/04/2025.

Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: 1CA87A37E3C11B1722C07343D95F2D3573C32256. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/263.241-9 e o código de segurança ACzi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/9



Cael Contabilidade LTDA
Telefone: 32 98479-5201
Email: caelcontabilidade2019@gmail.com
Rua Fioravante Padula, 200 – Sala 9
Centro – Espera Feliz - MG

OPERADORES TURISTICOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre o sócio:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
CRISTINA MACHADO FERREIRA	50.000	50.000,00	100
TOTAL	50000	50.000,00	100

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular limita-se ao valor do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO E DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da Sociedade será exercida pelo sócio CRISTINA MACHADO FERREIRA, devidamente já qualificado acima, ao qual é outorgado, os poderes, de assinar pela sociedade, sendo, entretanto, vedado expressamente seu uso em negócio estranho aos fins sociais, sob pena de responder civil e criminalmente por culpa, no desempenho de suas funções, cabendo a eles a representação da sociedade, judicial ou extrajudicialmente, bem como perante a instituições bancárias e financeiras, fornecedores, clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim, todas as relações junto a terceiros.

Parágrafo Único – A sociedade poderá constituir procuradores para atos expressos na mesma procuraçao, devendo a sociedade em tal outorga estar representada por seu titular, cabendo aos procuradores-nomeados o exercício dos poderes, devendo a mesma procuraçao conter poderes específicos e com prazo de duração, que não deverá ultrapassar o último dia do ano da outorga, exceto quando outorgado a advogados para defesa dos direitos e interesses da sociedade, em processos administrativos ou judiciais, quando esta outorga poderá ser sem prazo de validade.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Parágrafo único: A sociedade iniciou suas atividades em 30/10/2017, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - RETIRADA PRO-LABORE

Ao titular será permitida a retirada de honorário mensal a título de Pró-Labore, estabelecido de acordo com a legislação pertinente a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO

O término do exercício social é coincidente com o ano civil, e ao final de cada exercício, levantar-se-á o Balanço Patrimonial da Sociedade, apurando-se os resultados e

I

2/4

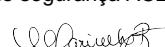


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216484303 em 09/05/2025 da Empresa TOP MAIS LTDA, Nire 31216484303 e protocolo 252632419 - 23/04/2025.

Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: 1CA87A37E3C11B1722C07343D95F2D3573C32256. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/263.241-9 e o código de segurança ACzi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/9



Cael Contabilidade LTDA
Telefone: 32 98479-5201
Email: caelcontabilidade2019@gmail.com
Rua Fioravante Padula, 200 – Sala 9
Centro – Espera Feliz - MG

cabendo ao titular os lucros ou prejuízos apurados correspondentes ao período ou serão mantidos em suspenso.

Parágrafo Único: A sociedade poderá, por deliberação do titular, levantar Balanços intermediários, ficando desde já autorizada a capitalização e/ou distribuição dos resultados assim apurados.

CLÁUSULA OITAVA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS

O titular da Sociedade poderá ceder total ou parcialmente as quotas de sua titularidade.

CLÁUSULA NOVA - SUCESSÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, e sucessores do sócio falecido ou interditado. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: As quotas pertencentes ao titular falecido ou interditado serão repartidas, na forma da lei, entre os legítimos herdeiros ou sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA - LIQUIDAÇÃO

A sociedade somente entrará em liquidação nos casos específicos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - ENQUADRAMENTO

Neste ato a sociedade faz a opção de enquadramento como **micro empresa**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DECLARAÇÃO DA LEI 8.934/94

O signatário do presente instrumento declara expressamente que não se acha incursos nas proibições previstas na Lei Federal nº 8.934/94, e para os efeitos do disposto no art. 1.011 CC/2002, declara sob as penas da Lei que não está impedido, por Lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, impeditivas do registro deste documento.

E, por fim, assina o presente Instrumento Contratual em via única.

Caiana, 11 de abril de 2025.

|

3/4

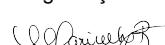


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216484303 em 09/05/2025 da Empresa TOP MAIS LTDA, Nire 31216484303 e protocolo 252632419 - 23/04/2025.

Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: 1CA87A37E3C11B1722C07343D95F2D3573C32256. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/263.241-9 e o código de segurança ACzi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/9



Cael Contabilidade LTDA
Telefone: 32 98479-5201
Email: caelcontabilidade2019@gmail.com
Rua Fioravante Padula, 200 – Sala 9
Centro – Espera Feliz - MG

CRISTINA MACHADO FERREIRA
CPF 112.365.697-50

|

4/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216484303 em 09/05/2025 da Empresa TOP MAIS LTDA, Nire 31216484303 e protocolo 252632419 - 23/04/2025.

Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: 1CA87A37E3C11B1722C07343D95F2D3573C32256. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/263.241-9 e o código de segurança ACzi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/263.241-9	MGP2500349052	18/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
112.365.697-50	CRISTINA MACHADO FERREIRA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TOP MAIS LTDA, de NIRE 3121648430-3 e protocolado sob o número 25/263.241-9 em 23/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31216484303, em 09/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
112.365.697-50	CRISTINA MACHADO FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
112.365.697-50	CRISTINA MACHADO FERREIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 09 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 09/05/2025, às 17:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://www.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/263.241-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216484303 em 09/05/2025 da Empresa TOP MAIS LTDA, Nire 31216484303 e protocolo 252632419 - 23/04/2025.

Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: 1CA87A37E3C11B1722C07343D95F2D3573C32256. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/263.241-9 e o código de segurança ACzi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital
pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 09 de maio de 2025

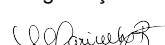


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216484303 em 09/05/2025 da Empresa TOP MAIS LTDA, Nire 31216484303 e protocolo 252632419 - 23/04/2025.

Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: 1CA87A37E3C11B1722C07343D95F2D3573C32256. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/263.241-9 e o código de segurança ACzi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TOP MAIS LTDA
CNPJ 28.958.294/0001-88

ANEXO 6 –

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa TOP MAIS LTDA inscrito no CNPJ nº 28.958.294/0001-88 por intermédio de seu representante legal o Sr. CRISTINA MACHADO FERREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 2178049 SSP ES . e do CPF nº 112.365.697-50, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DORES DE MINAS 07 DE OUTUBRO DE 2025

TOP MAIS
LTDA:2895829400
0188

Assinado de forma digital por
TOP MAIS
LTDA:28958294000188
Dados: 2025.10.31 10:28:16
-03'00'

CRISTINA MACHADO FERREIRA

CPF: 11236569750

28.958.294/0001-88

TOP MAIS LTDA
R AGALIODORO FRAUCHES, 10
DORES DE MINAS
CEP 36.832-000
CAIANA-MG



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 31 de outubro de 2025

Despacho: 293/2025

Processo nº: 5202/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

À: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

DESPACHO

Encaminho o processo à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para verificar se existe disponibilidade financeira e demais providências que entender cabíveis.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº: 5202/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DESPACHO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Contratação de Empresa especializada em Serviços de Paisagismo e Manutenção de Áreas Verdes no Município de Dores do Rio Preto/ES.

Sendo assim, encaminho os autos à Divisão de Finanças para informar se existe Disponibilidade Financeira e após, à divisão de Contabilidade para demais trâmites.

Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal de Administração e Finanças





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO Nº 021778/2025/PMDRP

Dores do Rio Preto, Terça-feira, 4 de Novembro de 2025

À Contabilidade

Informo que há disponibilidade financeira prevista nas Fontes de Recurso:

150000000000 – Recursos Ordinários

172000000000 – Royalties Federal

170500000000 - Royalties Estadual

Encaminho o processo para as devidas providências.

**Rafaela Rodrigues Lima
Chefe Administrativo e Financeiro**





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ERRATA DO PROCESSO Nº 5202/2025

Venho por meio deste alterar a FICHA na Dotação Orçamentária:

Onde lia-se:

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Função: 13 – Cultura

Sub-função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0017 – Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 2.022 – Realização Eventos e Festas no Município

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 172

Fonte: 15000000000 – Recursos Ordinários172

Leia-se:

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Função: 13 – Cultura

Sub-função: 392 – Difusão Cultural Programa: 0017 – Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 2.022 – Realização Eventos e Festas no Município

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 424

Fonte: 15000000000 – Recursos Ordinários

Dores do Rio Preto, 10 de novembro de 2025

Laura Amaral da Silva Lopes

Chefe de Divisão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Origem	Pesquisa de Preços Nº 000278/2025	Processo	005202/2025
Objeto	Contratação de Empresa especializada em Serviços de Paisagismo e Manutenção de Áreas Verdes		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Ficha	Dotação	Valor Total	
00424-15000000 0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (05100510.1312200172.097.33903900000.150000000000)	12.440,00 12.440,00	
Total Geral		12.440,00	

DORES DO RIO PRETO, 10 de novembro de 2025

Setor de Compras

Autorização da Despesa



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto

PROCESSO N° 005202/2025

À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Dores do Rio Preto, 10 de novembro de 2025

Paôla de Melo Paula
Divisão de Compras





**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000684/2025 - LIBERADA**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025 Ficha : 0000424

Data : 14/11/2025 Data Ref.: 14/11/2025 Valor : **12.440,00**

Órgão : 0510 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade Orçamentária : 0510 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Função : 13 - CULTURA

Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0017 - CULTURA E TURISMO

Projeto/Atividade : 2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Subelemento Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 170500000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : VALOR REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAISAGISMO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES NO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E SOLICITAÇÃO EM ANEXO. Obs: também nas fontes 15000000000 e 17200000000.

Saldo Anterior Ficha	12.440,00	Valor Pré Empenho	12.440,00	Saldo Disponível	0,00
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	------

(doze mil quatrocentos e quarenta reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0005202/2025

Modalidade : Dispensa

Objeto :

S U B E L E M E N T O

33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.440,00
--	-----------

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
----	--------	-------	---------	-------

Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes

O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	12.440,00	622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO	12.440,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	12.440,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	12.440,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 14 de novembro de 2025

Claudia Klotz Braga Nunes
Técnica em Contabilidade
CRC ES 017461/O-3

Rafaela Rodrigues Lima
Chefe Adm e Financeiro
CRC ES 128336/O-7

Cleidiane da Silva Pires
Contadora
CRC ES 021032/O-6



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 67

005202/2025



Processo nº 005202/2025

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Trata-se de Processo protocolado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para Contratação de Empresa especializada em Serviços de Paisagismo e Manutenção de Áreas Verdes no Município de Dores do Rio Preto/ES

Ao realizar análise no presente processo, foram verificadas as seguintes inconsistências:

- Certidão de Débitos Federais – **vencida**
- Declaração conforme art. 7º Inciso XXXIII da CF88 - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos – **ausente**

Diante do exposto, remetemos o presente processo para que a documentação apontada acima seja regularizada, e, após que o presente processo seja remetido novamente ao Setor de Licitações para continuidade da Contratação.

Solicitamos que a documentações de habilitação sejam minuciosamente analisadas quanto a sua validade, conformidade e verificação quanto a ausência de documentos antes da inclusão dos mesmos nos processos, evitando assim, retrabalhos e atrasos nas contratações.

Em, 14 de novembro de 2025.

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOP MAIS LTDA
CNPJ: 28.958.294/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:41:32 do dia 13/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2026.

Código de controle da certidão: **A987.AAA2.12FA.74B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO

A empresa **TOP MAIS LTDA**, com endereço Rua Agaliodoro Frauches, nº 10 - Dores de Minas, Caiana - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 28.958.294/0001-88, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Caiana 31 de outubro de 2025

TOP MAIS
LTDA:2895829400018
8

Assinado de forma digital por
TOP MAIS LTDA:28958294000188
Dados: 2025.10.31 11:15:31
-03'00'

Assinatura do representante legal da empresa



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 14 de novembro de 2025

Despacho: 310/2025

Processo nº: 5202/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

À: ADM – Licitação

DESPACHO

Trata-se de Processo protocolado por esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para contratação de empresa especializada em Serviços de Paisagismo e Manutenção de Áreas Verdes no Município de Dores do Rio Preto/ES.

Encaminho os autos ao Setor de Licitação com as alterações solicitadas.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/> Chave: 741dd759-4681-4f35-bfca-667368f2d66c
Despacho Nº 022148/2025



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo nº 005202/2025

ID: 2025.024E0700001.09.0124

A Procuradoria Geral do Município

Sugiro a Contratação de Empresa especializada em Serviços de Paisagismo e Manutenção de Áreas Verdes no Município de Dores do Rio Preto/ES, baseada no art. 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

Dores do Rio Preto, 14 de novembro de 2025.

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº: 5202/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ASSUNTO: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Paisagismo e Manutenção de Áreas Verdes no Município

VALOR: R\$ 12.440,00

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II C/C 72, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

PARECER JURÍDICO

I. DOS FATOS

Trata-se de solicitação exarada da Comissão Permanente de Licitação do Município de Dores do Rio Preto/ES, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, acerca da aquisição da Contratação de Empresa especializada em Serviços de Paisagismo e Manutenção de Áreas Verdes no Município, conforme especificações contidas no termo de referência.

É o que se tem a relatar.

Em seguida, exara-se o opinativo e a análise jurídica.

II. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Preambularmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.”

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “*in abstrato*”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Assim, conforme previsão do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para o ano de 2024, por ocasião da publicação do decreto federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

Com efeito, conforme previsto na norma retro citada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil reais.

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:

"Art. 72. O processo de contratação direta, que comprehende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

-
- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
 - II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
 - III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.
 - IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
 - V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
 - VI - razão da escolha do contratado;
 - VII - justificativa de preço;
 - VIII - autorização da autoridade competente.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta, através de solicitação formal de cotação e justificativa pela não utilização de pesquisa de preço em bancos de dados públicos.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Considerando que o valor total está estimado em R\$ 12.440,00 é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Antes de finalizar, compete ressaltar que, o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento da despesa, cabendo ao gestor a adoção das medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as normas e princípios que norteiam a licitação.

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no Artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Por fim, recomendo a Secretaria requisitante que sempre analise toda a documentação necessária da empresa que apresentou melhor proposta, para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

III. CONCLUSÃO

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta dos serviços. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta dos serviços.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

Dores do Rio Preto-ES, 17 de novembro de 2025

**Dra. Thaís Bárbara Gomes
Procuradora do Município**



Processo nº:5202/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

À: Divisão de Compras

DESPACHO

Trata-se de processo no qual a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pleiteia autorização contratação de empresa especializada para a prestação de serviços Serviços de Paisagismo e Manutenção de Áreas Verdes no Município.

Junto ao ECM 03 encontra-se o Estudo Técnico Preliminar, o qual contém a justificativa sobre a necessidade da referida contratação.

Desta forma, aprovo o termo de referência constante no ECM 18, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, onde também se encontra definido o menor preço como forma e critério de seleção.

Consta nos autos ainda cotações de preços realizadas pelo Setor de Compras, no intuito de encontrar a proposta mais vantajosa para a administração. Assim, foi elaborado quadro demonstrativo com as propostas, bem como a mais vantajosa, conforme ECM 12.

O setor de compras, no ECM 14, apresentou preço médio estimado, tendo em vista o valor médio do item a ser adquirido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, também foi informado que existe disponibilidade financeira, bem como dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Foi sugerido pelo Setor de Licitação a que a presente aquisição poderá se dar na modalidade dispensa, conforme art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista que o preço médio da proposta, no valor de R\$ 12.440,00 (doze mil e quatrocentos e quarenta reais) e o de menor preço, no valor total geral de R\$ 11.680,00 (onze mil e seiscentos e oitenta reais)

Ante o exposto, acolho o parecer jurídico no ECM 31, sendo assim, em atenção à recomendação jurídica descrita.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



E encaminho o presente à Divisão de Compras para emissão de ID, após à Secretaria Municipal de Planejamento para elaboração do contrato, observando, no entanto, que todas as certidões de regularidade deverão estar válidas no momento da aquisição, conforme dispõe o artigo 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021, bem como do pagamento, sob pena de responsabilização, tudo em ordem autorizo o empenho.

Dores do Rio Preto, 18/11/2025.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Divino de São Lourenço**Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº. 08/2025-FMAS****Processo: 001561/2025****ID Cidades: 2025.022E0500002.01.0004**

O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES, POR INTERMÉDIO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA, **JOCEANE FARIA OLIVEIRA**, DESIGNADA PELO DECRETO N° 53/2025, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ O SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE BEBÊ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Data Inicial para recebimento das propostas: A partir das 08:00h do dia 19/11/2025

Limite para acolhimento das Propostas: Até 08:00h do dia 02/12/2025.

Inicio da Sessão de Disputa de Preços: Ás 08:01h do dia 02/12/2025.

Portal: No site da www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital está disponível no Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

www.dslorenco.es.gov.br

Divino de São Lourenço/ES, 18 de Novembro de 2025.

**JOCEANE FARIA OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Protocolo 1672808**

Domingos Martins**Adjudicação e/ou Homologação****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins,
HOMOLOGA E ADJUDICA.

Pregão Eletrônico nº 054/2024

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais permanentes, eletrodomésticos e eletrônicos, para atendimento das Secretarias de Educação, Fazenda, Assistência Social, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Interior e Transporte e Saúde.

VENCEDORES: B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CB ELETRO E INFORMATICA LTDA; Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP; FADINI SOLUÇÕES LTDA; FRANCIELE ELETRO LTDA; JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628; Movetec Comercial Ltda; OFFICE MAIS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA e PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVICOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 609.701,19

Domingos Martins - ES, 17 de novembro de 2025.

Eduardo José Ramos
Prefeito Municipal

Protocolo 1672700**Dores do Rio Preto****Dispensa de Licitação****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 149/2025**

ID: 2025.024E0700001.09.0124

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação** a Contratação de Empresa especializada em Serviços de Paisagismo e Manutenção de Áreas Verdes no Município de Dores do Rio Preto/ES.

Contratada: TOP MAIS LTDA. CNPJ: 28.958.294/0001-88, no valor total de R\$ 11.680,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS). Conforme proposta de preço constante no processo nº 005202/2025

Dores do Rio Preto, 18 de novembro de 2025.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério

Secretaria de Cultura e Turismo

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Dores do Rio Preto, 18 de novembro de 2025.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal

Protocolo 1673637**Ecoporanga****Dispensa de Licitação****AVISO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A secretaria municipal de Educação e Cultura de Ecoporanga-ES, torna público que RATIFICOU o processo nº 3537/2025, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CURSO DE FORMAÇÃO PARA CONDUTORES DE TRANSPORTE EMERGENCIAL “PERIÓDICA”, COM EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS, NOS VEÍCULOS.”

CONTRATADA: MENEGUSSE CURSOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 02.688.496/0001-63

Valor Global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

EDION DOS SANTOS ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação e Cultura
Protocolo 1673547

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A secretaria municipal de Saúde de Ecoporanga-ES, torna público que RATIFICOU o processo nº 3537/2025, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	Dispensa Nº 000149/2025 - 19/11/2025 - Processo Nº 005202/2025
Publicante	THIAGO LOPES PESSOTTI
Data	19/11/2025
Tipo	AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 005202/2025

ID: 2025.024E0700001.09.0124

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação 000149/2025** para Contratação de Empresa especializada em Serviços de Paisagismo e Manutenção de Áreas Verdes, como segue: TOP MAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.958.294/0001-88 no valor total de R\$ 11.680,00 (doze mil quatrocentos e quarenta reais), conforme proposta de preço constante no processo nº 005202/2025.

Dores do Rio Preto, 19 de novembro de 2025.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal



[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000149/2025

Última atualização 19/11/2025

Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade compradora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 19/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27167386000187-1-000242/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de Empresa especializada em Serviços de Paisagismo e Manutenção de Áreas Verdes

Informação complementar:

Serviços de paisagismo garantem revitalização e manutenção das praças, com adubação, poda e cuidados que preservam o aspecto e a durabilidade das áreas verdes.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 12.440,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	PAISAGISMO	1	R\$ 12.440,00

Exibir: |

1-1 de 1 itens

Página: |

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto

PROCESSO N° 005202/2025

À Secretaria Municipal de Planejamento

Segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Dores do Rio Preto, 19 de novembro de 2025.

Paôla de Melo Paula
Divisão de Compras





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo

Processo Nº 5202/2025

Dores do Rio Preto, 19 de novembro de 2025.

À

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Nomeação do Fiscal

Remeto a V. S. o processo acima mencionado para emissão do ato de nomeação do fiscal do Contrato 302/2025:

Fica responsável pela Gestão do contrato a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, ou quem a suceder, e Fiscalização Contratual a Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Laura Amaral da Silva Lopes, ou quem a suceder.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Milena Teixeira de Aguiar
Chefe de Divisão Administrativa



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA Nº 685/2025

"Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato"

Contrato nº 302/2025

Ref. Processo - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto Contratual: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Paisagismo e Manutenção de Áreas Verdes no Município de Dores do Rio Preto/ES

O Prefeito de Dores do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 5202/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Laura Amaral da Silva Lopes**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º.- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 3º. - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º -. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dores do Rio Preto/ES, em 24 de novembro de 2025

**THIAGO LOPES PESSOTTI
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO N° 302/2025

PROCESSO N° 5202/2025

ID: 2025.024E0700001.09.0124

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 149/2025 ART. 75, II da Lei 14.133/21

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAISAGISMO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA TOP MAIS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvães, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **TOP MAIS LTDA**, estabelecida na Rua Agaliodoro Frauches, nº 10, Dores de Minas, Caiana/MG, CEP: 36.832-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.958.294/0001-88, neste ato representada pela Sra. **CRISTINA MACHADO FERREIRA**, ajustam o presente CONTRATO, nos termos da Legislação em vigor, de acordo com os termos do Processo nº 5202/2025, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela Contratada, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipulada que não contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pela Lei 14.133/21 e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art.92, I e II)

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa especializada em Serviços de Paisagismo e Manutenção de Áreas Verdes no Município de Dores do Rio Preto/ES, nas condições estabelecidas no **Termo de Referência e Relação de Itens** em anexo.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O termo de referência que embasou a contratação;

1.2.2. O edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o aviso de dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo e na proposta apresentada pela CONTRATADA, que originou este contrato, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 89 da Lei n. 14.133/2021.

2.2. Nos preços unitários estão compreendidos todos os produtos e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito desempenho dos produtos contratados, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.3. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir no todo ou em parte o contrato sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Pela a execução dos serviços aqui ajustado, a contratante pagará à contratada, o valor de R\$ 11.680,00 (onze mil, seiscentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

4.2. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei 14.133/21, que a este contrato se aderirá.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, devidamente atestado pela Secretaria Municipal requisitante, mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras que, depois de conferidos e visados, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Pagamento.

5.2. O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice IPCA tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

CLÁUSULA SEXTA – MODELO DE GESTÃO

6.1. O prazo para a execução será de 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

6.2. Fica responsável pela Gestão do contrato a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, ou quem a suceder, e Fiscalização Contratual a Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Laura Amaral da Silva Lopes, ou quem a suceder.

6.3. A execução do serviço deverá ser realizada em locais diversos no Município de Dores do Rio Preto/ES.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Orgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Classificação Funcional Programática: 424 05100510 13 122 0017 2.097

Unidade Orçamentária: 0510

Função: 13

SubFunção: 122

Programa: 0017

Projeto/Atividade: 2.097

Elemento Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 170500000000, 172000000000 e 150000000000

Ficha: 424

CLAUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Compete à CONTRATADA:

8.1.1. Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

8.1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

8.1.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

8.1.4. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT.

8.1.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.

8.1.6. Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03(três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.

8.1.7. Todas despesas por conta da contratada, alimentação, hospedagem, transporte.

8.2. Compete a CONTRATANTE:

8.2.1. efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

8.2.2. dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;

8.2.3. determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

8.2.4. designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.2.5. cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

9.1.1. advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.1.2. impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 8.2 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

9.1.3. **declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas a,b do subitem acima deste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

9.2. **Multa:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% do valor do contrato, na forma prevista em edital ou em contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art.92, XIX)

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

10.2. A contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

10.2.1. inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em Lei;

10.2.2. não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

10.2.3. atraso injustificado na entrega dos materiais/serviços;

10.2.4. decretação de falência ou instauração de insolvência civil ou dissolução da sociedade;

10.2.5. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que, a Juízo do Município prejudique a execução do Contrato;

10.2.6. a subcontratação total ou parcial dos materiais contratados sem a prévia autorização da PMDRP;

10.2.7. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito municipal, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

10.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

12.1. É eleito o Foro de Dores do Rio Preto para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

12.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Dores do Rio Preto-ES, 19 de novembro de 2025.

**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES
THIAGO LOPES PESSOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**TOP MAIS LTDA
CRISTINA MACHADO FERREIRA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

2) Nome: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

Dispensa Nº 000149/2025

Processo: 005202 / 2025

Contrato Nº 000302/2025

Empresa: TOP MAIS LTDA

CNPJ: 28.958.294/0001-88

Endereço: RUA AGALIODORO FRAUCHES, 10 - DORES DE MINAS - CAIANA - MG - CEP: 36832000

00000048 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO							
Ficha/Fonte: 00424-150000000000							
<i>Ítem</i>	<i>Lote</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
000001	00003198	PAISAGISMO	Serviço de Paisagismo e Manutenção de Áreas Verdes Localização O serviço consiste na ornamentação, plantio e manutenção de mudas naturais em vasos e canteiros, distribuídos estrategicamente ao longo dos locais mencionados. O plantio será realizado com técnicas adequadas para garantir a saúde das plantas e a durabilidade da ornamentação, respeitando as características de cada espécie utilizada. Especificações das Mudas As espécies foram selecionadas para proporcionar um paisagismo harmonioso e de fácil manutenção, garantindo um efeito visual agradável e duradouro: <ul style="list-style-type: none">• 030 mudas de Sunpatiens grande• 030 mudas de Sunpatiens pequeno• 060 mudas de Lantana• 060 mudas de Celosia• 120 mudas de Salvia• 030 mudas de Lavanda• 020 mudas de Bromelia• 006 mudas de Tuia• 020 mudas de Croton Materiais Utilizados Para garantir um plantio adequado e a boa adaptação das mudas, serão utilizados os seguintes materiais: <ul style="list-style-type: none">• 20 sacos de substrato• 05 sacos de argila• 15 vasos de plástico 30 litros O presente orçamento refere-se à execução de serviços de paisagismo e manutenção de áreas verdes, com o objetivo de revitalizar e manter o aspecto paisagístico das praças durante o ano vigente. As atividades incluem adubação, poda e manutenção periódica, assegurando o vigor e a durabilidade do paisagismo implantado. A contratação por período anual garante o acompanhamento técnico contínuo, evitando a perda das espécies e assegurando o resultado visual e ambiental esperado.	SRV	1,000	11.680,000	11.680,000

Valor Total Ficha: 11.680,000

Valor Total Secretaria: 11.680,000

Valor Total Geral: 11.680,000

 > [Contratos](#)



[Portal Nacional de Contratações Públcas](#)



 Entrar

Última atualização 24/11/2025

Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade executora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 005202/2025

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 24/11/2025 **Data de assinatura:** 19/11/2025 **Vigência:** de 19/11/2025 a 19/11/2026

Id contrato PNCP: 27167386000187-2-000269/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [27167386000187-1-000242/2025](#)

Objeto:

Contratacao de Empresa especializada em Servicos de Paisagismo e Manutencao de Areas Verdes

VALOR CONTRATADO

R\$ 11.680,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 28.958.294/0001-88 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: TOP MAIS LTDA

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
CONTRATO 302 - 2025 - TOP MAIS LTDA (assinado)(ass)	24/11/2025 - 13:27:09	Contrato

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públcas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públcas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).